**MODELOS DE PODERES**

Para fins de orientação, listam-se, a seguir, os principais modelos de poderes estabelecidos em procuração:

**1. Plenos poderes**

**2. Compra e venda de imóveis**

**3. Compra de imóveis**

**4. Venda de imóveis**

**5. Escritura definitiva de compra de imóveis**

**6. Movimentação bancária**

**7. Venda de veículos**

**8. Pensão de INSS**

**9. Habilitação para casamento no Brasil**

**10. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**

**11. Inventário e partilha**

**12. Venda de ações**

**13. Poderes para a cláusula “ad judicia”**

**14. Desembaraço aduaneiro**

**15. Representação junto ao IPERJ ou IPESP**

**16. Dispensa de incorporação**

**17. Hipoteca junto à Caixa Econômica Federal**

**18. CPF**

**19. Doação de Imóveis**

**20. Reconhecimento de Paternidade**

**21. Substabelecimento de Procuração**

**22. Divórcio Consensual**

**MODELOS PARA ORIENTAÇÃO**

**Obs.: a procuração de plenos poderes não é válida para venda de imóvel e finalidades bancárias. Para estes fins o interessado deve providenciar uma procuração específica para o banco e/ou para a venda de imóvel, constando os dados completos dos mesmos.**

**1. PLENOS PODERES**

“amplos e plenos poderes para comprar, prometer comprar, ceder, prometer ceder, alugar bens imóveis de propriedade dele(a)(s), outorgante(s), podendo, para tanto assinar as escrituras que se fizerem necessárias, com as cláusulas e condições que entender, ajustar preços, prazos e formas de pagamento, receber, passar recibos, dar quitações, transmitir a posse, domínio, direito e ação, bem como administrá-los, com as cláusulas e condições que ajustar, ajustar valores e prazos de validade e vigência, rescindi-los, prorrogá-los, aceitar ou impugnar inquilinos e seus fiadores, receber os aluguéis e passar recibos e quitações, contratar empresas administradoras de imóveis e ainda representá-lo(a)(s) perante as assembleias de condomínio, sejam estas ordinárias ou extraordinárias, podendo debater a matéria da ordem do dia, votar e ser votado(a), eleger síndico, subsíndico e conselho, aceitar ou impugnar contas ou aumentos, assinar livros de presença e ata, promover obras necessárias nos imóveis sob sua administração, representá-lo(a)(s) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, cartórios de notas e de registro de títulos e documentos, sociedades de economia mista, Receita Federal, Delegacia do Imposto de Renda para fazer declarações e receber restituições; ministérios em geral, instituições, fundações, inclusive o IPEA, sindicatos, ANATEL, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, DETRAN, CONTRAN, DNER, companhias de seguro, Inspetorias de Trânsito, Delegacias de Roubos e Furtos, Secretaria de Segurança Pública, podendo para tanto: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, inclusive VENCIMENTOS, PROVENTOS, PENSÕES, PECÚLIOS, BENEFÍCIOS, FGTS, PASEP, SEGUROS, constituir advogados com os poderes das cláusulas "ad judicia", "ad-negocia" e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, podendo firmar termos de compromisso, dar quitações, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar ações e recursos, receber citações, prestar declarações, informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração tem validade de \_\_\_\_\_\_\_ anos a partir desta data.

**2. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS**

 "amplos e plenos poderes para comprar, prometer comprar, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder o imóvel (descrever o imóvel com todos os seus dados e características) podendo, para tanto, ajustar condições e cláusulas, inclusive as cláusulas "ad judicia" e "ad negotia", pelo preço e condições que entender; efetuar a transação, dar e receber sinal, parcelas ou valor total; dar e receber domínio, direito, ação; transmitir e investir-se na posse; aceitar e assinar as respectivas escrituras públicas, cessões ou contratos particulares, inclusive de re-ratificação; promover o registro no Cartório de Registro de Imóveis; dar e receber quitação do que for pago; passar recibos; emitir e assinar notas promissórias correspondentes às prestações que ficarem estabelecidas; assinar guias para pagamento de impostos e pagá-los; responder pela evicção de direito na forma da lei; representá-lo(a)(s) em repartições públicas federais, estaduais e municipais, cartórios de notas e de registro de títulos e documentos e onde mais for necessário, podendo, para tanto: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, constituir advogados com os poderes das cláusulas "ad judicia", "ad-negocia" e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, podendo firmar termos de compromisso, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar ações e recursos, receber citações, prestar declarações, informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis;enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração tem validade de \_\_\_\_\_\_\_ anos a partir desta data.

**3. COMPRA DE IMÓVEIS**

 "poderes para comprar, prometer comprar pelo preço, prazo e condições que ajustar, o imóvel (descrever o imóvel com todos os seus dados e características), podendo para tanto, efetuar a transação, dar sinal, parcelas ou valor total, receber domínio, direito, ação e investir-se na posse; aceitar e assinar as respectivas escrituras públicas ou particulares, inclusive de re-ratificação; promover o registro no Cartório de Registro de Imóveis; responder pela evicção de direito na forma da lei, ajustando cláusulas e condições, inclusive as cláusulas “ad judicia” e “ad negotia”; representá-lo(a)(s) em repartições públicas federais, estaduais e municipais, cartórios de notas e de registro de títulos e documentos e onde mais for necessário; receber quitação do que for pago; emitir notas promissórias correspondentes às prestações que ficarem estabelecidas; assinar guias para pagamento de impostos e pagá-los; cumprir exigências; apresentar provas; juntar e retirar documentos; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração tem validade de \_\_\_\_\_\_\_ anos a partir desta data.

**4. VENDA DE IMÓVEIS**

 "poderes especiais para prometer vender, vender, prometer ceder, ceder, (descrever o imóvel com todos os seus dados e características), ajustar condições e cláusulas, inclusive as cláusulas "ad judicia" e "ad negotia", pelo preço e condições que ajustar, assinar as respectivas escrituras, cessões ou contratos particulares, receber sinal, parcelas ou preço total, passar recibo, dar quitação, transferir direito, ação, posse e domínio e responder pela evicção, bem como representá-lo(a)(s) em repartições públicas federais, estaduais e municipais, Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, assinar guias para pagamento de impostos e pagá-los, cumprir exigências, apresentar provas, juntar e retirar documentos; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração tem validade de \_\_\_\_\_\_\_ anos a partir desta data.

**5. ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA DE IMÓVEIS**

 "amplos poderes para assinar escritura definitiva de compra do imóvel (descrever imóvel com todos os seus dados e características), em (cidade e Estado), podendo, para tanto, aceitar e assinar as competentes escrituras, inclusive as de aditamento e de re-ratificações; cumprir exigências, apresentar provas, dar e receber quitações, posse, domínio, direito, ação e servidão; fazer e aceitar as declarações de praxe; juntar e retirar documentos; promover registros e averbações; pagar impostos e taxas; requerer e retirar as respectivas certidões negativas de débitos; alegar razões; representá-lo(a)(s) perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, tabelionatos, Prefeitura Municipal; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração tem validade de \_\_\_\_\_\_\_ anos a partir desta data.

**6. MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

 "poderes para representá-lo(a)(s) perante o Banco (nome do banco, número da agência, número da conta, endereço/cidade do banco), podendo abrir, movimentar e encerrar conta corrente, ou de poupança, inclusive efetuar transações na área de câmbio e quaisquer outras; retirar cartão magnético e respectiva senha, sacar, depositar, solicitar saldos, extratos de contas, talões de cheques; reconhecer e/ou contestar saldos; receber tudo quanto por qualquer título lhe seja depositado e devido; dar e receber quitações; emitir, assinar, endossar, descontar cheques; receber juros e correções monetárias; atualizar cadastros; assinar todos os documentos necessários; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração tem validade de \_\_\_\_\_\_\_ anos a partir desta data.

**7. VENDA DE VEÍCULOS**

 "poderes especiais para vender, pelo preço e condições que ajustar, o veículo de sua propriedade, com as seguintes características: tipo\_\_\_\_\_, ano\_\_\_\_\_\_, de cor\_\_\_\_\_, placa\_\_\_\_\_\_\_ de (Estado), chassis\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; representando-o(a)(s) junto ao DETRAN, CONTRAN, DNER, companhias de seguro, Inspetorias de Trânsito, Delegacias de Roubos e Furtos, bancos e estabelecimentos de crédito em geral, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que preciso for, juntar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões e demais autorizações, tudo requerendo e assinando; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**8. PENSÃO DE INSS**

"poderes para o fim específico de representá-lo(a)(s) perante qualquer órgão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para requerer benefício; juntar e retirar documentos; fazer declarações e justificações; receber pensões ou auxílio, vencidos e vincendos; assinar livros e termos; dar recibos e quitações; endossar os cheques recebidos para qualquer Banco ou para a Caixa Econômica Federal, descontá-los; praticar todos os atos necessários, inclusive requerer, recorrer, constituir procurador com os poderes da cláusula "ad judicia" e substabelecer; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração tem validade de \_\_\_\_\_\_\_ anos a partir desta data.

**9. HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO**

"amplos, gerais e ilimitados poderes para representar o(a)(s) outorgante(s) perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o fim de assinar a documentação necessária para seu casamento com \_\_\_\_\_\_\_\_\_, podendo, para tanto, dito procurador, apresentar e retirar documentos; assinar os documentos necessários, inclusive requerimentos, declarações, formulários específicos, (assinar Escritura de Pacto Antenupcial, se houver); podendo ainda estabelecer o Regime da Comunhão Parcial de Bens; prestar declarações; concordar ou não com termos, cláusulas, condições e demais estipulações; assinar recibos; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**10. FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**

"poderes para representá-lo(a)(s) junto à Caixa Econômica Federal, em quaisquer de suas Agências e/ou Superintendências, para o fim específico de levantar e sacar o valor total depositado em seu nome no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo para tanto, solicitar informações; juntar e retirar documentos; apresentar provas; cumprir exigências; receber as importâncias que lhe forem devidas, seja a que título for; passar recibos e dar quitações; praticar, alegar, promover e assinar tudo o que for necessário; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração tem validade de \_\_\_\_\_\_\_ anos a partir desta data.

**11. INVENTÁRIO E PARTILHA**

"poderes para representá-lo(a)(s) no inventário de (nome completo do falecido), podendo requerer dito inventário, declarar bens e concordar ou não com a declaração dos mesmos, assim como com a relação e qualidade de herdeiros, aceitar inventariança assinando o respectivo compromisso; impugnar inventariantes, testamenteiros e suas contas; aceitar ou não avaliações e contas; requerer colações e adjudicações ou remissões; aprovar ou não partilhas; requerer sobrepartilhas e praticar todos os atos para o cumprimento deste mandato, intervindo mesmo em outras ações que decorram do inventário; transigir, concordar e acordar; usar dos poderes "ad judicia" e substabelecer; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração tem validade de \_\_\_\_\_\_\_ anos a partir desta data.

**12. VENDA DE AÇÕES**

 "plenos poderes para proceder junto ao (nome e agência do banco), a venda integral das ações dele, acionista nº -----------, conforme certificados relacionados: Telecomunicações Brasileiras S.A.(classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações --------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ---------); Tele Leste Celular Participações (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ---------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ----------); Brasil Telecom Participações S.A. (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ---------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ----------); Telecomunicações de São Paulo S.A. (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações -----------); classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ------------); Telesp Celular Participações S.A. (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ------------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ---------------); Tele Centro Oeste Celular Participações (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ---------; classe PR tipo ACN integrais livres, saldo de ações ------); Tele Celular Sul Participações S.A. (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações-----; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações---------); Tele Sudeste Celular Participações S.A. (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações-------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações--------); Tele Norte Celular Participações S.A. (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações--------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações--------); Telemig Celular Participações S.A.(classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações-------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ----); Tele Nordeste Celular Participações, S.A. (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações --------); Telefônica Data Brasil Holding S.A. (classe OR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações ---------; classe PR, tipo ACN integrais livres, saldo de ações --------); podendo assinar o que for necessário; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração tem validade de \_\_\_\_\_\_\_ anos a partir desta data.

**13. PODERES PARA A CLÁUSULA “AD JUDICIA”**

"poderes da cláusula "ad judicia" para o Foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo interpor quaisquer ações, requerer medidas de segurança ou preventivas, sempre na defesa dos interesses do(a)(s) outorgante(s), defendendo-o(a)(s) ainda nas ações ou medidas que contra o(a)(s) mesmo(a)(s) tenham sido ou venham a ser requeridas, acompanhando uma e outras até o final, inclusive em execução da sentença, podendo, ainda, firmar recibos e demais documentos, representar o(a)(s) outorgante(s) junto às repartições públicas em geral, inclusive junto às serventias notariais, podendo requerer, promover, declarar e assinar o que for preciso; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração tem validade de \_\_\_\_\_\_\_ anos a partir desta data.

**14. DESEMBARAÇO ADUANEIRO**

"amplos e plenos poderes para representá-lo(a)(s) perante a (identificar a Região Fiscal) Região Fiscal, exclusivamente para proceder desembaraço aduaneiro de sua bagagem desacompanhada, procedente de (indicar de onde), podendo, para tanto, praticar os atos constantes do artigo 1, inciso de I a X do Decreto n° 646/92 e, ainda, poderes especiais para requerer benefícios ou procedimentos, acompanhar vistorias aduaneiras, assinar os termos de responsabilidade, atuar no SISCOMEX, e desistir da bagagem, assumindo, em nome do outorgante, o ônus decorrente da desistência; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**15. REPRESENTAÇÃO JUNTO AO IPERJ OU IPESP**

 "amplos e plenos poderes para representá-lo(a)(s) junto ao Instituto de Previdência do Estado de(o) (Rio de Janeiro-IPERJ ou São Paulo-IPESP), em quaisquer de suas agências ou dependências em todo o território nacional, podendo, para tanto, interpor recursos à instâncias superiores; requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for, solicitar informações, satisfazer exigências, juntar e desembaraçar documentos; assinar requerimentos, guias, recibos e demais papéis necessários; levantar e receber quaisquer importâncias que lhe sejam devidas referentes à pensões, aposentadorias, benefícios e gratificações, vencidas e a vencer, podendo concordar ou discordar com valores; representá-lo(a)(s) junto a quaisquer bancos e estabelecimentos de crédito em geral, inclusive a Caixa Econômica Federal para abrir e movimentar contas bancárias para esta finalidade, endossar e descontar os cheques recebidos; efetuar recadastramento, retirar senha e cartão magnético; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**16. DISPENSA DE INCORPORAÇÃO**

"representá-lo(s) junto ao Ministério da Defesa e requerer seu Certificado de Dispensa de Incorporação no Ministério do (Exército, Marinha ou Aeronáutica) podendo requerer, alegar, apresentar e retirar documentos; assinar; passar recibos e dar quitação; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**17. HIPOTECA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

 "amplos poderes para representá-lo(a)(s) junto a Caixa Economica Federal - Escritório de Negócios em (escrever o nome da cidade), podendo contrair empréstimo hipotecário, acompanhar e dar andamento a processos hipotecários (ou ao processo hipotecário número - escrever o número); tomar ciência dos despachos; cumprir exigências; juntar e retirar documentos; requerer, recorrer, concordar, discordar e ajustar as condições de mútuo; pagar taxas de serviços; assinar os contratos necessários; ajustar preços; prometer comprar, comprar, prometer vender, vender, prometer ceder, ceder e dar em hipoteca, em qualquer grau, o imóvel sito (acrescentar o endereço); confessar dívidas; assumir obrigações; transmitir domínio, ação e posse; responder pela evicção de direitos; liquidar dívidas hipotecárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel; ajustar o preço de venda, da cessão ou valor da hipoteca; receber, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor; assinar e endossar cheques; passar recibo, dar e aceitar quitação; inclusive fazer retiradas na conta do depósito vinculado relativo ao processo; dar, se necessário, o referido imóvel em garantia hipotecária do mútuo a ser contratado na Caixa Econômica Federal; combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive de re-ratificação, podendo, também, prestar as declarações exigidas pelo Decreto número 93.240/86, representá-lo(a)(s) em cartórios de notas e de registro de imóveis; podendo substabelecer, comprometendo-se o outorgante (vendedor/cedende) a dar tudo por bom, firme e valioso; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração tem validade de \_\_\_\_\_\_\_ anos a partir desta data.

**18. CPF**

 "poderes para representá-lo(a)(s) junto à Secretaria da Receita Federal / Ministério da Fazenda, em quaisquer de suas Agências e/ou Superintendências, para o fim específico de providenciar a inscrição, alteração, cancelamento ou regularização do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), podendo para tanto, solicitar informações; juntar e retirar documentos; apresentar provas; cumprir exigências; pagar importâncias devidas, seja a que título for; passar recibos e dar quitações; praticar, alegar, promover e assinar tudo o que for necessário; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**19. DOAÇÃO DE IMÓVEIS**

 "amplos e gerais poderes para receber em nome do Outorgante(s), em doação, os imóveis constituídos (descrever o imóvel), podendo para tal descrever e melhor caracterizar o(s) imóvel(eis), dando áreas, limites e confrontações; estipular cláusulas e condições; assinar as competentes escrituras, públicas ou particulares, inclusive de rerratificação e/ou aditamento, se necessário; receber posse, domínio, direitos e ação, imitir-se pela evicção de direito; representá-lo(a)(s) em quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, Cartório de Notas e de Registro de Imóveis e nesses lugares, tudo assinar, requerer, recorrer, acordar, discordar, discutir, transigir, efetuar registros, cumprir exigências, fazer provas, juntar, apresentar e retirar documentos, pagar impostos, taxas e tributos, aceitar recibos e quitação, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, do que o(s) Outorgante(s) dará tudo sempre por bom, firme e valioso a todo o tempo, podendo substabelecer, no todos ou parte os poderes ora conferidos, com ou sem reserva dos mesmos poderes.”

**20. RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE**

 "plenos poderes para representá-lo junto ao Ofício de Registro Civil e ao Tabelionato, com o fim específico de Reconhecimento de Paternidade do(a) menor (...nome do(a) menor..) , podendo dito procurador(es), assinar tudo o que preciso for, pagar taxas, emolumentos, dar quitação, requerer averbações, apresentar e retirar documentos, concordar, discordar, acordar, transigir, juntar, desentranhar e cancelar documentos, assinar todos e quaisquer requerimentos, guias, recibos e demais papéis que se fizerem necessários; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer”

**21. SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO**

 "substabelecimento de todos os poderes que lhe foram conferidos por (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), devidamente qualificado(a)(s) no instrumento de procuração lavrado no Livro \_\_\_\_\_, Folha \_\_\_\_\_, aos (data) em notas do \_\_\_ Ofício de Notas d\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Brasil, podendo o(s) substabelecido(s) praticar todos os atos autorizados na referida procuração como se o(s) próprio(s) os fizesse, passando o presente instrumento a fazer parte integrante e complementar daquele mandato, para que juntos produzam seus legais e jurídicos efeitos; enfim tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**22. DIVÓRCIO CONSENSUAL**

 "amplos e plenos poderes, especialmente para representar o(a) Outorgante, pessoalmente, em audiência que será realizada perante o Juízo de Direito de Família da Comarca (detalhes da comarca) do Estado de (nome do estado), em ação judicial movida pelo(a) Outorgante e seu (esposo ou esposa) (NOME DO ESPOSO OU ESPOSA), de comum acordo, objetivando a decretação do seu divórcio consensual, tendo em vista que encontram-se os mesmos separados, sem possibilidade de reconciliação, podendo o(a) Outorgado(a), no desempenho do presente mandato, praticar todos e quaisquer atos no interesse do(a) Outorgante visando ao seu divórcio, inclusive prestar depoimentos e ratificar a pretensão ao divórcio em juízo, acordar, discordar, transigir, dar e receber quitação, firmar quaisquer termos e compromissos, inclusive atas de audiências e, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, que tem por escopo, a final, a obtenção do divórcio amigável do casal”